



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Ofício/CMI/GAB/Nº 306/2021.

Igarassu, 10 de setembro de 2021.

A Senhora Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa
Prefeita de Igarassu
Praça da Bandeira nº 14 – Centro
Igarassu – PE.

Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, pelo presente, estamos encaminhando para a sanção, o Projeto de Lei nº 3.300/2021, de autoria da Vereadora Irene Rosa da Silva Marques, aprovado por unanimidade de votos em sessão plenária, realizada em 09 de setembro do ano em curso, o qual estabelece a permanência do canal de comunicação através do WhatsApp, para receber as demandas sobre denúncias de violência doméstica e familiar contra a mulher no município de Igarassu, nos termos da proposição apresentada em anexo.

Atenciosamente,


Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira
Presidenta

GABINETE DO PREFEITO
PROTOCOLO GERAL DATA: 10/09/21
C.M.I. GAB. 306
S. T. S. S. S.